

## Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



#### TERMO ADITIVO Nº 017/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº033/2016-SMS.G

PROCESSO:

2015-0.331.782-6 / 6018.2021/0008935-0

CONVENENTE:

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE

CONVENIADA:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL - ABADS

**OBJETO DO** 

CONVÊNIO:

Complementação do Atendimento Terapêutico para Adolescentes e Jovens Adultos com transtorno do Espectro do Autismo e Deficiência

Intelectual, ou outras comorbidades associadas, os quais serão

acompanhados pelos CAPS e/ou CER e/ou NIR.

**OBJETO DO** 

ADITAMENTO:

Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período de

01/04/2023 à 31/12/2023, nos termos da Portaria nº147/2023-SMS-G.

doc. 14.03.2023-pag.33.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2° andar, inscrita no CNPJ sob o n° 46.392.148/0001-10, neste ato representada por LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador da cédula de identidade RG n° inscrito no CPF/MF sob n° Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por CONVENENTE e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS, com CNPJ/MF sob o n° 60.805.975/0001-19, com endereço na Av. Morvan Dias de Figueiredo, 2801, Vila Guilherme — São Paulo, SP, neste ato representado por ROSIMAR BORGES AMORIM MANTELO, RG due dispõe a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO N° 033/2016— SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/04/2023 à 31/12/2023 o orçamento global de custeio no valor de **R\$931.382,37** (novecentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Abril/23	Maio/23	Junho/23	Julho/23	Agosto/23	Setembro/23	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Total
R\$103.486,93	R\$931.382,37								





### Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



#### TERMO ADITIVO Nº 017/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº033/2016-SMS.G

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

RG:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 033/2016-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 14 de março de 2023.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ROSIMAR BORGES AMORIM MANTELO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

TESTEMUNHAS:

RG:

NOME: Maria Lucia da